



ID: C23C625B760B4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

6º ADITIVO AO CONTRATO TP 002/2021

ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS/PI E A EMPRESA GGS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E APOIOS A EDIFÍCIOS EIRELLI, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Avenida 1º de Janeiro s/n, Sebastião Barros (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.805/0001-59, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO CPF Nº 004.062.213-40, e a empresa GGS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E APOIOS A EDIFÍCIOS EIRELLI, CNPJ 21.644.946/0001-60, localizada na Rua Perimetral, S/Nº, Centro, CEP 47.450-000, Município Gentil do Ouro-BA, representada neste ato pelo Senhor VALNEI GONÇALVES MATOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 732387671-SSP/BA, CPF nº 052.811.987-77, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acertado este Aditivo ao Contrato TP 002/2021, conforme as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de empresa para gestão, execução de serviços de limpeza pública em logradouros e nas vias públicas da sede e zona rural do município de Sebastião Barros -PI, incluindo serviços de capina, varrição, conservação de logradouros públicos, poda de árvores, coleta e transporte de lixo na sede e na zona rural.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo prorroga o instrumento contratual e fundamenta-se na cláusula de vigência do instrumento original, além do que os preços permanecem inalterados, estando conforme os praticados no mercado, por isso a vantagem para a Administração, prevalecendo a supremacia do interesse público e manutenção do princípio da continuidade dos serviços públicos, sob pena de graves prejuízos à população.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: R\$ 23.178,70 (vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), totalizando ao final de 12 meses o valor atualizado de R\$ 277.664,39 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos sessenta e quatro reais, trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes neste Termo Aditivo, além da cláusula referente ao valor, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A presente prorrogação da contratação terá vigência até 03 de maio de 2026. Contudo, as partes estão cientes de que poderá ocorrer antecipação do prazo de



Sebastião Barros - PI, 30 de dezembro de 2025.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2025.12.30 09:05:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI
Rep. Prefeito Municipal Pablo Custódio Mendes de Carvalho
CONTRATANTE

Valnei Gonçalves Matos
GGS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E APOIOS A EDIFÍCIOS EIRELLI - CNPJ 21.644.946/0001-60
VALNEI GONÇALVES MATOS
CONTRATADA

ID: FD060C4D7D934



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

PORTARIA Nº 009 /2026-GAB. PMSB-PI, DE 02/01/2026

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR : GILVAN BATISTA DA SILVA**, CPF: 019.263.543-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS ESPECIAIS GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 02 de janeiro de 2026.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2026.01.02 10:27:39 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI

ID: 35F08796D2FD4



Prefeitura Municipal de
SEBASTIÃO BARROS - PI
CNPJ: 01.612.805/0001-59
Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000

PORTARIA Nº 010 /2026-GAB. PMSB-PI, DE 02/01/2026

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, nos artigos 68, inc. XI e art. 88, inc. II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR : ROSANA RODRIGUES FREITAS**, CPF: 026.041.091-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros - PI, em 02 de janeiro de 2026.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Assinado de forma digital por PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO:00406221340
Dados: 2026.01.02 10:28:22 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI